

PORTARIA Nº. 150/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILVÂNIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 280651, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Alta Floresta/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA OBJETO:	VIGÊNCIA
355/2023	Município de Alta Floresta/MT O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na realização de Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC em boas práticas de fabricação de alimentos em unidade de alimentação escolar para o município de Alta Floresta/MT, primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe á cada um dos partícipes pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT - SECITECI/MT de 02 (duas) turmas de 30 (trinta) vagas boas práticas de fabricação de alimentos em unidade de alimentação escolar.	31/10/2023 a 31/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT